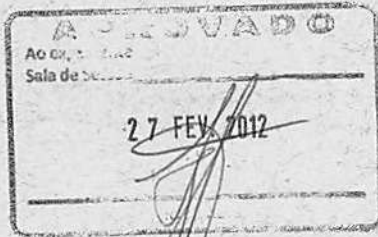




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 025/2012

VEREDORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a **realização de Audiência Pública com o intuito de debater o Projeto de Lei nº 113/2011, cuja Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar e desafetar bens imóveis de sua propriedade na forma e condições que especifica, e da outras providências.**

JUSTIFICATIVAS

O Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 0113/2011, requer autorização legislativa para vender onze terrenos de propriedade do município. Segundo o Poder Executivo, os referidos terrenos devido a localização e tamanho são inviáveis para construção de aparelhos comunitários.

A intenção é destinar os recursos arrecadados para aplicar na Educação do município, reformando prédios de Escolas e Cemeis.

Apresenta duas avaliações dos imóveis. A Imobiliária Independência avalia o preço de venda em uma estimativa de R\$ 409.000,00 e a Luciano Imóveis entre R\$ 367.339,00 a R\$ 428.636,27.

O Poder Legislativo tem a função de realizar o debate com a sociedade sobre assuntos de interesse coletivo. A audiência pública tem esta função. Possibilitar a participação da sociedade nas decisões junto aos poderes constituídos. Buscando a opinião pública, com certeza a decisão dos senhores vereadores será avalizada e a mais correta possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2012.

João Deloberto